

# BOLETIM COMERCIAL

(ORGAN DE DEFESA DAS CLASSES PRODUTORAS EM SANTA CATARINA)

Biblioteca Publica  
Florianopolis



BIBLIOTECA PÚBLICA  
Classe: \_\_\_\_\_  
Reg.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

BIBLIOTECA PÚBLICA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Florianopolis 29-3-45



ANO V

FLORIANOPOLIS, MAIO DE 1945

Nº. 49

# CARLOS HOEPCKE S. A.

**Comércio e Indústria**

**Matriz - Florianopolis**

Telegramas - "HOEPCKE"

**Industrials e Importadores**

— FILIAL —

BLUMENAU — JOINVILLE — LAJES — LAGUNA — SÃO FRANCISCO DO SUL — Mostruário em TUBARÃO — Agencia em SANTOS, Estado de São Paulo.

Comercio por grosso de Fazendas — Ferragens — Maquinas —

Automoveis — Produtos Quimicos e Farmaceuticos

Estaleiro Arataca — Fabrica de Gêlo — Fabrica de Pontas de Paris

"Rita Maria" — Navegação — Consignações —

Comissões — Despachos.

Biblioteca Pública do Estado FLORIANÓPOLIS	
Reg. no 4034	Data 18/5/70

## G. DA COSTA PEREIRA & CIA

Sucessores de Gustavo da Costa Pereira

Estabelecidos em 1909

**Representantes e Comissarios**

Rua Felipe Schmidt 36 — Telegramas: "Trevo"

Caixa Postal, 12 — Telefones 1.098 e 1.342.

FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA

**Vendas em todo o Estado**

Artigos para todos os ramos de comercio e industrias

Encarregam-se de compra e venda de quaisquer artigos nos mercados do Rio e São Paulo

# BOLETIM COMERCIAL

(Organ de Defesa das Classes Produtoras em Santa Catarina)

Registrado no D. I. P. sob numero 14.250

Fundador e Diretor Responsavel ODILON FERNANDES

PUBLICAÇÃO MENSAL

Assinatura anual — Cr\$ 20,00

Redação: Rua Trajano, 13 sob., sala 1

Anuncios e publicações mediante ajuste

Numero 49

Florianópolis, MAIO de 1945

Ano V

## Valiosa sugestão

De pessoa altamente colocada nos meios financeiros desta capital recebemos a carta que aqui reproduzimos:

Florianópolis, 19 de abril de 1945.

Ilmo. Sr. Odilon Fernandes

Nesta.

Prezado Sr.

Acabo de ler o seu artigo «Ecce Iterum Crispinus...» no Boletim Comercial do mês de abril corrente, em o qual V. S. demonstra o interesse e a grande necessidade que se apresenta para a nossa Associação Comercial da obtenção de seu predio proprio.

Aplaudindo com real simpatia a sua idéa, tomo a liberdade de vir lembrar-lhe de como foi levada a efeito a construção em Porto Alegre do Palacio do Comercio, séde da Associação Comercial daquela capital.

Para ser levado a bom termo tal empreendimento foi solicitado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ao tempo da Presidencia do Dr. Getulio Vargas, a criação de uma taxa especial por tonelada exportada por aquele porto, arrecadada pelo Governo do Estado e entregue á Associação Comercial para aquele fim.

Dessa forma, sem sacrificio para os seus asssciados e para o bem comum, construiu-se na capital gaucha um dos mais belos edificios ali existentes, justo orgulho da classe.

Penso que assim solucionar-se-ia o caso particular da nossa Associação e ficaria a classe comercial a dever mais esse gesto do Governo do Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. as minhas cordiais

Saudações

N. R. Cumpre-nos esclarecer que a Associação Comercial de Florianopolis já tentou, ha algum tempo, pôr em pratica o que nos sugere o illustre missivista; infelizmente não logrou o mesmo exito da sua congénere de Porto Alegre. Nada impede, porem, que se faça nova tentativa. Por outro lado, a extinção do imposto de exportação dificulta o caso.

# S. A. Com. Moellmann

Importadores de Ferragens, Louas, Tintas, Oleos, Material sanitário  
Peças e acessórios para automóveis

Matriz: **Florianópolis** — End. Tel.: **"Moiman"** — Filial: **Blumenau**

**Rua João Pinto n. 2 — Caixa Postal, 96 — Rua 15 de Novembro**

# Ernesto Riegenbach & Cia.

**Exportação de**

Couros Secos e Salgados, Café, Cêra e Mel de Abelha, Cereais,  
Fumos, Tapioca, Fécula, Crina e Cação

TELEGRAMAS: «RIGGENBACH»

CODES:

Bentleys, A B C, 5 th ed. imp., Tanners Council, Mascott 1 e 2 ed.  
Rudolf Mosse e Suppl., Ribeiro, Acme

**RUA FRANCISCO TOLENTINO, 5 a 9**

Representantes dos produtos quimicos Ciba S. A.

**PEARSON & CIA. LTDA. (CREOLINA)**

Caixa Postal, 112 — Telefone, 1197 — Telefone Particular, 1378

**Florianopolis — Santa Catarina — Brasil**

# Manoel Joaquim dos Santos

**Exportação, Comissões e Consignações**

Banha, cereais, tapioca, mel e cêra de abelhas, cebolas e batatas

End. Teleg. «VENUS»

Caixa Postal, 243 — Telefone M 815

**Rua Francisco Tolentino, 13 e 15**

FLORIANOPOLIS

SANTA CATARINA

## COMERCIO

## Oportunidades comerciais nos Estados Unidos

Desejam importar do Brasil:

— Meias de Seda e de Rayon para senhoras (Comprador para 24 estabelecimentos, em todo o país) - Cavendish Trading Corporation, 1412 Broadway, New York 18, N. Y., U. S. A. Atensão: Snr. H. Merkle.

— Meia de Seda pura e de Rayon — William Hengerer & Co., 465 Main Street, Buffalo, N. Y., U. S. A.

— Tecidos — M. P. Tuttle Company Inc., 66-72 Leonard Street, New York 13, N. Y., U. S. A.

— Tijelas e Pratos de Madeira para Saladas — Raynes Furniture & Equipment, One Park Avenue, New York 16, N. Y., U. S. A.

— 200.000 jardas de Tecido de Algodão Crú, para a Confecções de Lençóis — American Overocean Corporation, Grand Central Terminal, New York 17, N. Y., U. S. A.

— Objetos de Madeira, Pratos, Cinzeiros, Caixas, Bandejas, Tapetes de Palha e de Fibras — Eugene L. Magenis, Donald M. Murray Company, 14 East 46 th Street, New York 17, N. Y., U. S. A.

— Algodão; Tecidos de Algodão e de Rayon — Rubin & Schwartz, 494 Broadway, New York 12, N. Y., U. S. A.

— Capas de Couro para Cadernetas Bancárias (Deseja importar de 10 a 20.000 cadernetas, a Cr\$ 4,00 cada uma, aproximadamente) — Young & Selden Company, Calvert & Saratoga Streets, Baltimore, Maryland, U. S. A.

— Tecidos de Algodão Crús — Greenleaf Textile Company, 225 Fourth Avenue, New York 3, N. Y., U. S. A.

— Seda Crúa; Resíduos e Fios de Seda; Ramí e outras Fibras Têxteis; O'leos Essenciais e Ervas Medicinais — G. R. Coleman & Co., Inc. 50 Church Street, New York 7, N. Y., U. S. A.

— Cera de Abelhas — Alfred Bunge, 45 West 45 th Street, New York 19, N. Y., U. S. A.

— Tecidos; Toalhas de Mesa e Panos de de Algodão para Cozinha, Produtos acabados ou não — New York 10, Merchandise Company Inc., 32-46 West 23rd. Street, New York 10 N. Y., U. S. A.

— Tecidos Finos de Algodão para a Confecção de Lençóis - Henry H. Leon & Company, 17 East 37th Street, New York 16, N. Y., U. S. A.

— Redes de Cabelo, Invisíveis e Redes

Maiores, para Cabeleireiros — Sally's Hair Goods, 259 West 30th Street, New York 1, N. Y., U. S. A.

— Tecidos de Algodão e de Rayon — Kate Greenaway Frocks, 1333 Broadway, New York 18, N. Y., U. S. A.

— Carnes em Conserva — Harry Roths- tein, 1760 Montgomery Avenue, Bronx 53, N. Y., U. S. A.

— Produtos Alimenticios em Conserva - Lawrence R. Stearn, Post Office Box 111, Linwood Station, Detroit 6, Michigan, U. S. A.

— Tecidos finos de Algodão para a confecção de Camisas de homem - Sedas puras para Gravatas, Pijamas e Roupões de homem; Meias de fio de escóssia, fino, Lã e Seda para homens; Lenços de cambraia de linho ou de algodão muito finos — Budd Inc., 590 Fifth Avenue, New York 19, N. Y., U. S. A.

Guarda-chuvas; Tecidos de seda em geral especialmente para «Lingerie» fina de senhoras - Oltex Company, 145 West 40th Street, New York 18, N. Y., U. S. A.

— Seda natural branca e lisa (para ser pintada a mão ou estampada pelo fabricante nos Estados Unidos) — Elberta Cole, 1508 Pacific Street, Brooklyn 13, N. Y. U. S. A.

— Tecidos de Algodão e de Rayon para cortinas e estofamento de móveis — J. E. Weismann, 50 East 21st. Street, New York 10, N. Y., U. S. A.

— Tecidos de Algodão — Kamber Mas- ket, 487 Seventh Avenue, New York 18, N. Y., U. S. A.

— Meias finas para homens — Flagg Brothers, 166 Eighth Avenue, North, Nash- ville, Tennessee, U. S. A.

— Rendas, Tipo Irlandês; Lenços baratos de algodão; Tecidos finos de algodão para lenços — A. D. Sutton & Sons, 15 West 37th Street, New York 18, N. Y., U. S. A.

— Fibra e barbante de sisal — Olavarria & Co., Inc., Export Department, 99 Wall Street, New York 5, N. Y., U. S. A.

— Tecidos de seda lisos e estampados; Tecidos de algodão, kaki para uniformes militares; Tecidos de Rayon — Export De- partament, Adeline Cardinet, 1841 Broadway New York 23, N. Y., U. S. A.

— Tecidos de Algodão e de Rayon de boa qualidade para a confecção de luvas — A. S. Beck Shoe Company, 25 West 43rd. Street, New York 18, N. Y., U. S. A.

## Boletim Comercial

O Boletim Comercial, fundado a 13 de maio de 1941, entra, com este numero, no seu quinto ano de existencia.

Já está crescendo, quasi no ponto de entrar para a escala.

Esperavamos vê-lo mais robusto, isto é, trazendo mais materia e feição material mais agradável.

Falta-lhe porém a poderosa vitamina P, isto é, dos anuncios permanentes, em larga escala.

Sem eles terá que continuar o Boletim enfezadinho, sem desenvolvimento, nas suas

dezesseis paginas de papel de jornal, como um garoto atacado de verminose, que não se enrija nem cria côres, por mais carinho que lhe façam os pais.

Mas não ha de ser nada.

De muitos anciãos sadios temos ouvido a asserção de que foram raquiticos na infancia.

O Boletim Comercial irá vivendo a sua vida, tonificado pelo oxigenio das boas intenções, nutrido pelo amparo de um grupo de bons amigos.

Para a frente e muito obrigado.

# Syriaco T. Atherino & Irmão

Fundada em 1913

Comissões, Representações e Conta própria

Agentes da S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo

Panair do Brasil S. A. (Serviço aéreo)

Codigos: Ribeiro e Borges — End. Teleg. «Atherino»

Rua Conselheiro Mafra, 29 — Telefone 1026 — Caixa Postal, 102

F L O R I A N O P O L I S

S A N T A C A T A R I N A

## Semana Inglesa

Cogitam alguns comerciantes locais da introdução da semana inglesa em todos os ramos de comércio de Florianópolis, ou seja, do fechamento de todos os estabelecimentos mercantis nos sabados a tarde.

Em Florianópolis o comercio atacadista e as livrarias e casas de ferragens já adotaram o salutar regime, que favorece igualmente patrões e empregados e nenhum prejuizo — parece-nos — trará ao público, desde que previamente anunciado.

Assim como atualmente ninguem se lembra de fazer compra aos domingos, habituar-se-ão todos, no fim de algum tempo, a deixar de faze-las tambem na tarde de sabado.

E' possivel que haja alguma dificuldade de ordem local que nós desconheçamos, mas que a medida é praticavel prova-o a sua vigencia em cidades e paizes inteiros, no

estrangeiro e em alguns grandes centros do Paiz.

Tudo é uma questão de ordem no começo e de habito, posteriormente.

Si o comercio em peso fechar, sabado à tarde, não cremos que haja prejuizo para a classe; o que se deixar de vender nesse tempo será o que se vendeu pela manhã ou o que se ha de vender na segunda-feira.

A medida permitirá a empregados e patrões gozarem o seu «week end» fora da cidade, em ambiente mais propicio ao reerguimento das energias gastas durante a semana.

Ai fica lançada a idéa para que os interessados sobre ela se pronunciem.

E que a nossa Associação Comercial, que tantos excelentes serviços tem prestado a classe, dê tambem a sua palavra autorizada a respeito.

# Guarda de Vigilantes Noturnos de Florianópolis

Administrada pela Associação Comercial de Florianópolis

Fiscalizada pela Secretaria da Segurança Pública — Principais ocorrências no mês de Maio

— As 2,30 hs. de 14-4-45, foi apresentado ao Comissário de serviço da Polícia Civil, pelo guarda João Filomeno, um indivíduo encontrado dormindo na via publica completamente alcoolizado.

— As 23,30 hs. de 15-4-45, foi apresentado à autoridade de serviço da Polícia Civil, pelo guarda Ciro Alves, um indivíduo suspeito.

— As 20,30 hs. de 18-4-45, foi apresentado a Polícia Civil, pelo guarda José Domingos, um indivíduo que estava transformando em mictório a porta de um estabelecimento comercial.

— As 23,40 hs. de 19-4-45, o rondante Luiz Marcelino de Souza e o guarda João Filomeno, auxiliaram os empregados do cinema Odeon a extinguirem um incendio que se propagava naquele estabelecimento.

— As 23 hs. de 20-4-45, o guarda Ciro Alves apresentou a Polícia Civil, um indivíduo suspeito.

— As 24 hs. de 22-4-45, foram mandados apresentar à Delegacia de Polícia, pelo comandante da guarda, dois indivíduos suspeitos, naturais do Estado do Paraná, que andavam perambulando aquela hora.

— As 24 hs. de 23-4-45, foi apresentado pelo guarda José Ricardo, à autoridade da Polícia Civil, um indivíduo suspeito.

— As 23 hs. de 25-4-45, o guarda José Ricardo, por ordem do comandante da guarda, apresentou a Delegacia da Polícia Civil, dois indivíduos que se achavam dormindo no Mercado Publico.

As 23,30 hs. de 25-4-45, o guarda José Ricardo, apresentou à Polícia Civil, dois menores que não tinham onde dormir.

## BANCO DO BRASIL

Sociedade Anonima

Capital Cr\$ 100.000.000,00  
Fundo de reservas e outras reservas Cr\$ 1.788.575.150,50

Agencias e correspondentes em todo o país

Executa todas as operações bancarias

AGENCIA LOCAL — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 3

Agora em conta corrente, os seguintes juros:

Dep. com juros (Comercial sem limite)	2% a/a
Dep. limitados (limite de Cr\$ 50.000,00)	3% a/a
Dep. populares (idem de Cr\$ 10.000,00)	4% a/a
Dep. c/ aviso previo (de qualquer quantia com retiradas tambem de qualquer importancia)	
com aviso previo de 30 dias	3,5% a/a
idem de 60 dias	4% a/a
idem de 90 dias	4,5% a/a
Depositos a prazo — fixo	
por 6 meses	4% a/a
por 12 meses	5% a/a
	<b>COM RENDA MENSAL</b>
por 6 meses	3,5% a/a
por 12 meses	4,5% a/a

### Letras Hipotecarias

As letras hipotecarias emitidas pelo Banco do Brasil, dos valores de Cr\$ 100,00, Cr\$ 200,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 5.000,00, tem por garantia: Os moveis hipotecarios — O fundo social e o fundo de reserva.

São emitidas ao prazo maximo de 20 anos e liquidaveis por via de sorteios anuais.

Seus juros de 5% ao ano, pagaveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, em 31 de janeiro a 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições e outras tributações federais, estaduais ou municipais, de acordo com o dec. lei 221, de 27 de janeiro de 1938.

Preferem a quaisquer titulos de divida quirografaria ou privilegiada e podem empregar-se: Em fianças a Fazenda Publica — Em fianças criminaes e outras — Na conversão de bens de menores, orfãos e interdotos; e no pagamento dos juros e das prestações dos emprestimos em letras hipotecarias concedidas pelo Banco.

São negociaveis em qualquer parte do territorio nacional e cotadas em Bolsa.

Agencias no Estado de S. Catarina — Florianopolis, Joinville, Blumenau, Cruzeiro, Tubarão e Mafra

Expediente: Das 10 às 2 e das 14 às 15 horas Aos sabados: das 9,30 às 11 horas

Endereço telegrafico — SATELLITE — Telefones: Gerencia 1614 — Contadoria 1114

## Conferencia de Terezópolis

Sob a experimentada e culta direção do sr. dr. João Daudt, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, realizou-se na bela cidade serrana de Terezópolis, no Estado do Rio, de 2 a 6 de maio corrente, a grande Conferencia das Classes Produtoras que reuniu ali cerca de um milhar de delegados, provindos de todos os recantos do Brasil.

Os problemas discutidos na Conferencia, todos de importancia vital para a Nação, mereceram a mais patriótica e altruística atenção quer da parte das Comissões, quer do Plenário, processando-se os debates em ambiente de refinada distinção.

Embora acalorados e prolongados por vezes as discussões jamais desceram os oradores ao emprego de linguagem ou de conceitos menos elevados, o que não impediu que se profligassem com energia medidas menos acertadas dos poderes publicos.

Fazendo criticas serena e construtiva dos males que nos afligem, à Conferencia de Terezópolis, demonstrou a Nação não caber as classes produtoras a responsabili-

dade desses males que, no entanto lhes é muitas vezes imputada por incompreensão ou má fé.

Analisando detidamente e com o mais elevado critério cada um dos itens propostos a magna Assembléa indicou ao Governo, ditadas pela experiencia e pela técnica, as origens dos precalços economicos, sociais e politicos que entravam a marcha do Pais e lhe recomendou, para afasta-los, as soluções que lhes pareceram mais acertadas e efficientes.

Elaborou-se, por esse processo, a **Carta Economica do Brasil**, documento que pelos seus nobres e patrioticos postulados se imporá á consideração geral e marcará época na historia da Nação.

A Associação Comercial de Florianópolis fez-se representar na Conferencia de Terezópolis pelo seu vice-presidente, sr. Charles Edgar Moritz e secretario-geral sr. Odilon Fernandes, tendo secretariado este ultimo a VI Secção - Energia e Transportes.

### COUROS E CALÇADOS

COMPLETO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA SAPATEIRO

— ARTEFATOS DE COURO —

## BUSCH & COMPANHIA

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 14 — CAIXA POSTAL, 132

FLORIANOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

### A reeleição do

### Sr. Severo Simões

A proposito da sua reeleição para presidente da Associação Comercial de Florianópolis, recebeu o senhor Severo Simões o seguinte telegrama:

Severo Simões

Presidente Associação Comercial

Nesta

Minhas felicitações pela sua reeleição cargo Presidente essa prestigiosa Associação, justa consagração dos grandes serviços prestados.

(a) Nereu Ramos

### Oportunidades comerciais

— Hans Pisk, importador e exportador, estabelecido no Rio de Janeiro, á rua D. Gerardo, 44 - 1º., deseja um representante para a colocação, nesta praça, de materias primas do Norte do País.

— Industrias Quimicas Reunidas S. A. (Orquima), de São Paulo, Rua Libero Badaró 158, 6º, deseja contacto com exportadores de cera de abelha. Deseja outrossim conhecer endereços de industriais, comerciantes e lavradores catarinenses que tenham interesse em negociar com firmas paulistas.

— Florencio Mattos, da Bahia (Rua Oscar Freire, 13 - Caixa 792 - Salvador), deseja representar ali industriais e exportadores catarinenses.

## INDUSTRIA

## Campanha injusta

Injusta e insidiosa a campanha que alguns órgãos da imprensa, de meses a esta parte, iniciaram contra as atividades industriais. Trata-se, infelizmente, de uma atitude que, em geral, não passa de pura demagogia. Uns tomam por esse caminho. Outros discutem os complexos problemas ligados ao parque manufatureiro ignorando ou fingindo ignorar os mais comensuráveis princípios da economia industrial. Para esses críticos superficiais, a classe toda percebe os chamados «lucros extraordinários» — e a classe toda é mimoseada com o lábio de inimiga da coletividade — assacodilha que os homens das fábricas, das usinas e das oficinas repelem com energia e altivez.

Sabe alguma pessoa de mediana inteligência que não é possível aferir da prosperidade de uma empresa pelo exame do balanço de um ano; é mister, para firmar uma opinião sensata, compulsar os balanços referentes a um determinado período, por exemplo, de cinco ou dez anos. Isso é curial, simples, claro como água.

Quanto a uma certa desproporção que há, em muitos casos, entre o capital registrado e os lucros verificados, é necessário considerar, evidentemente, o fenômeno da inflação. Alega-se que subiu de modo exagerado o preço dos produtos manufaturados. Esquecem os críticos apressados o volume do dinheiro, presentemente, em circulação.

Já examinaram, por acaso, essas gazetas que agasalham, com tanta sofreguidão, nas suas colunas, imputações aleivasas á indústria o aumento assinalado, no último quinquênio, dos produtos agrícolas?

Tomemos por base o mês de setembro (varejo) e os dados, muito expressivos, são estes:

	1939	1944
arroz agulha (superior) . . . . .	100	242
batata . . . . .	100	253
milho (amarelinho) . . . . .	100	333
feijão . . . . .	100	163

O tomate, por exemplo, custava, em 1939, Cr\$ 1,40, subindo, no ano passado, a Cr\$ 4,50. O café moído passou de Cr\$ 4,00 a Cr\$ 7,20. E tudo isso sem entrar no setor pecuário: conhece o povo, suficientemente, os altos preços a que atingiu o zebu. Bezerros que chegam a valer Cr\$ 100.000,00,

antes de nascer... e, em muitos casos, com financiamento pelo Banco do Brasil.

Não logrou a grande e laboriosa classe agro-pecuária fugir, nestes dias de guerra e inflação, à vertigem de lucros fáceis. Esses dados servem, não como censura, a uma atividade com a qual, cada vez mais, o Brasil espera contar, mas, isso sim, para mostrar que a pernicioso influência do aumento de circulação do papel moeda no país atingiu não a um, não a este ou aquele, mas a todos os setores da produção nacional.

Compreendendo a necessidade da industrialização, o poder público decidiu (aqui, como em todas as nações do mundo que poderiam pensar em possuir um parque manufatureiro) conceder tarifas protecionistas. No Brasil, estas só poderiam ter sido consideradas altas enquanto prevaleceu a tarifa-ouro - 1934. A partir daí, podemos afirmar, a proteção aduaneira da indústria caiu sensivelmente. E caiu, sabem os leitores, não apenas por causa da abolição da tarifa-ouro, como pela inflação mundial de preços.

Vejamos, ao acaso, o que se passa com o aço. Em 1935, o preço, por tonelada, era de Cr\$ 338,00, Direto aduaneiro Cr\$ 451,58 114%. Situação, em 1943: preço por tonelada - Cr\$ 1.564,00. Direto - Cr\$ 451,58 28%. E note-se este resultado: menor proteção, maior produção do aço, no país.

Os brasileiros que, honesta e arrojadamente, construíram o nosso grande parque manufatureiro, não tem razão para recuar um passo na rota que se traçaram.

O Brasil - declarou, há meses, um ilustre jornalista - está no dever de apressar a sua industrialização, e, para isto, dispomos, aqui dentro, de homens que são a mais fabulosa ferramenta nacional para atingir, em curto prazo, muito maiores dimensões em nossa produção fabril.

Enquanto aqui dentro - prossegue o mesmo cintilante articulista - combatíamos, com estranha ferocidade, a nascente indústria nacional, lá fóra, uma privilegiada inteligência de cultor dos problemas econômicos (Alejandro Bunge) induzia o povo de sua terra (a Argentina) a industrializar-se, seguindo o exemplo de nosso país.

(Da Revista Industrial de São Paulo).

# BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.

## MATRIZ EM ITAJAI

# INCO

CAPITAL REALIZADO ..... Cr\$ 6.000.000,00  
 (Dependendo de aprovação da Diretoria das Rendas Internas, o aumento de  
 Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00)  
 FUNDO DE RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS ..... Cr\$ 4.000.000,00  
 TOTAL DO NÃO EXIGÍVEL ..... Cr\$ 10.000.000,00

# INCO

BALANÇETE GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1945

Endereço telegráfico: I N C O

A T I V O	M O V I M E N T O	P A S S I V O
TÍTULOS DESCONTADOS .....	108.386.296,00	CAPITAL
EMPRÉSTIMOS EM CONTA CORRENTE: .....	1.029.182,50	PARA AUMENTO DE CAPITAL (Dependendo de
Empréstimos hipotecários .....	86.014.937,40	aprovação Diretoria das Rendas Internas) .....
Contas correntes devedoras — Garantidas .....	87.044.129,90	FUNDO DE RESERVA LEGAL .....
		FUNDO DE RESERVA .....
EFEITOS A COBRAR: .....	19.500.489,60	
De conta própria, do interior .....	126.202.395,20	DEPÓSITOS EM CONTA CORRENTE:
De conta de terceiros, do interior .....	48.361,00	Com juros .....
De conta de terceiros, do exterior .....	145.751.255,80	Sem juros .....
		Lançados .....
		Com aviso .....
		Prazo fixo .....
TÍTULOS EM LIQUIDACÃO .....	1,00	EFEITOS A COBRAR DE CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS .....
CORRESPONDENTES NO PAÍS .....	9.837.352,20	TÍTULOS EM CAUÇÃO E EM DEPÓSITO .....
MATRIZ, FILIAIS, AGÊNCIAS, SUB-AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS .....	171.684.379,70	CORRESPONDENTES NO PAÍS .....
Móveis e utensílios, dependências, edifícios e outros .....	3.905.889,00	MATRIZ, FILIAIS, AGÊNCIAS, SUB-AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS .....
Imóveis .....	99.578,00	VALORES EM COBRANÇA, NO BANCO DO BRASIL .....
131 apólices federais, sendo: 11 em nosso poder e .....	4.005.467,00	VALORES HIPOTECÁRIOS .....
120 no Banco do Brasil, em depósito .....	94.789.700,00	DIVIDENDOS: .....
VALORES CAUCIONADOS .....	110.798.177,20	Saldo não procurado, do 1º ao 17º .....
VALORES DEPOSITADOS .....	4.071.726,10	DIVERSAS CONTAS .....
HIPOTECAS .....	1.296.000,00	
CAIXA: .....	14.131.119,80	
Na caixa, em moeda corrente .....	17.089.265,50	
No Banco do Brasil e em outros Bancos .....	1.869.712,70	
DIVERSAS CONTAS .....	770.754.612,90	
		2.000.000,00
		4.000.000,00
		4.000.000,00
		51.916,50
		5.543.346,60
		770.754.612,90

Genésio M. Ians  
 Diretor-gerente

Erlco Schoeffer

(Chefe da contabilidade geral)

Itajaí, 11 de maio de 1945.

Bonifácio Schmitt  
 Otto Renaux  
 Irineu Bornhausen  
 Antônio Ramos  
 (Diretores)

Dr. Rodolfo Renaux Bauer  
 Diretor

Serafin F. Pereira  
 (Contador)

## LAVOURA

## Politica de Produção Agricola

## Relatorio da Secção III da Conferencia de Terezopolis

A Secção III — Politica de Produção Agricola da Conferencia de Terezópolis debatem e aprovam as proposições e medidas a seguir expostas, tomadas sob o ponto de vista da produção Anglo-Pecuária e Vegetal-Extrativa.

A Agricultura, representando uma das mais fortes atividades economicas brasileiras, define-se, em politica geral, pela democracia e, dentro dos seus principios, propugna que a classe rural se organize associativamente, com orientação propria, traçando os rumos da Politica Agrária brasileira.

«O Estado e a Agricultura» — A agricultura, colocando-se a favor da iniciativa privada admite a intervenção excepcional do Estado na Economia, «sujeitando essa intervenção excepcional a objetivos especificos de duração limitada e está de acordo em que a livre iniciativa não deve excluir, nos países que se encontram em situação de desenvolvimento insufficiente, a função reguladora, estimulante e supletiva do Governo».

Existe a urgente necessidade de reorganização e desenvolvimento dos transportes, visando o barateamento da distribuição dos produtos. A Secção é contrária a todo o imposto ou taxa sobre a exportação de qualquer produto, assim como a barreiras fiscais entre os Estados e os municipios, sob qualquer titulo e o excesso de documentos e formalidades exigidos na circulação das mercadorias.

É recomendada, tambem, uma repartição harmonica das rendas tributarias entre o Municipio, Estado e a União, em proporção mais favoravel ao primeiro, de sorte a permitir ao Municipio mais rapido progresso.

Recomenda-se uma legislação adequada objetivando o aproveitamento e obrigatorio povoamento das terras economicamente favoraveis e vantajosamente situadas para a produção agricola, visando particularmente o fomento dos generos alimenticios. Essas providencias devem ser acompanhadas, paralelamente, por medidas de credito adequado e por um serviço de estações de maquinas e fomento, convenientemente equipadas e dirigidas.

«Medidas de organização da produção agricola» — É reconhecido que, em grande parte a exploração agricola é feita sob o regime da pequena propriedade e que, em certos casos, as organizações de maior amplitude tornam mais economica a produção, e, portanto, proclama as vantagens da organização de cooperativas, porém, sem caracter obrigatório ou compulsório.

Com o fim de melhor valorizar os produtos agricolas, recomenda a descentralização das industrias e consequente elaboração das materias primas nas proximidades das fontes de produção.

«Medidas de assistencia tecnica e de crédito» — A produção agro-pecuaria deve ser fomentada tecnicamente por meio de órgãos colocados ao alcance dos produtores, instituidos em conjunto pela União, Estado e Municipio, ficando, de preferencia, a cargo deste ultimo a administração dos recursos comuns a serem utilizados, afim de promover a racionalização dessa mesma produção.

Dentro da continuada e alarmante erosão do solo, é lembrada a necessidade de o Estado proporcionar aos agricultores os meios de sua defesa. Como medida de manutenção da medida da fertilidade do solo, e garantia da nutrição dos rebanhos, a Secção sugere a proibição da exportação de todos os sub-produtos que sirvam à silvicultura, bem como a isenção de impostos sobre os terrenos florestais.

A Secção recomenda a instituição de um Banco Agricola e Hipotecario, com rede de agencias espalhadas por todo o país, operando com juros baixos, a longo prazo e amortização cumulativa.

Insiste, tambem, no desenvolvimento do ensino tecnico-agricola e extensão do ensino geral, no campo.

«Como material para estudo de todas as questões referentes aos problemas rurais, urge que se estabeleçam ou se aperfeiçoem elementos estatísticos, científicos, amplos e oportunos da nossa produção agricola e da economia em geral.

«Medidas de assistencia social e sanitaria» — É pleiteada a defesa sanitaria gratuita às populações rurais, dando-lhes assistencia medica e farmaceutica e saneando as zonas affligidas por endemias. Os recur-

tos para a execução desses serviços deverão ser fornecidos pela União, Estado e Município, mas a sua administração será feita pelo Estado.

As condições de vida do trabalhador agrícola devem ser encaradas por um prisma cristão, tendo principalmente em vista a efetivação da função social do capital, de modo a tornar-se o homem rural um elemento de eficiência na formação da nacionalidade.

A Secção solicita ao Governo o reagrupamento das populações marginais dispersas, afim de incorpora-las ao quadro economico do Paiz.

«Medidas de defesa da classe agricola» — A Secção, reconhecendo a interdependencia cada dia mais estreita entre as diferentes classes produtoras, aconselha que, para a sobrevivencia da Agricultura seja corrigida a disparidade dos indices de preços dos produtos agricolas e industriais, afim de que ela possa ter melhor compensação, sem que venha a ser agravada a situação dos consumidores nacionais.

A Secção sugere ao Governo que é de toda a conveniencia o convite à Agricultura para participar de Conferencias Nacionais e Internacionais, onde se tratem de problemas relacionados com os seus interesses.

«Materias primas e generos alimenticios» — O Brasil abrirá aos mercados internacionais o livre e igual acesso às suas materias primas e generos alimenticios excedentes as suas necessidades, com ressalva de um justo preço.

Deve ser recomendado um plano de pesquisas e inventario das materias primas nacionais para se verificar o risco futuro de escassês desses produtos, afim de serem reguladas, tanto a sua exploração como a sua exportação.

Alem do justo preço, o livre e igual acesso as nossas materias primas e generos alimenticios, deve ter a contra partida de solicitações aos Países de estrutura economica forte, de maquinas, tecnica e capital.

O Brasil deve pleitear a sua participação direta na redistribuição de suas materias primas e generos alimenticios aos demais Países do mundo.

O Brasil deve incentivar pesquisas agromomicas e tecnologicas no sentido de ser possibilitado o aproveitamento de novas materias primas.

Deve ser dada especial atenção aos pré-vios estddos de industrialização dos produtos agricolas, afim de valorizar o trabalho rural e evitar as crises periodicas de super produção.

# Cia. Florestal Brasileira

**(Indústria e Comércio de Madeiras)**

Caixa Postal, 225 — Telegrama FLORESTAL

Telefones: Escritório: 1520 — Secção de Transporte: 1655

**Secção de Transportes**

de

**Passageiros e Cargas**

entre

**Florianópolis -- Bom Retiro -- Lages**

EDIFICIO CRUZ E SOUZA

**Florianópolis -- Santa Catarina**

## SECÇÃO FISCAL

### Assistencia fiscal

Circular n.º 11 do Director das Rendas Internas

Determina continua e completa assistencia aos contribuintes,  
na execução da nova Lei do Imposto de Consumo

Tendo em vista as disposições do Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945 — nova Lei do Imposto de Consumo — que modifica substancialmente o regime da lei anterior, introduzindo, todavia, normas e preceitos de mais facil execução; e

Considerando que a ação das altas autoridades do Ministério da Fazenda, no campo das relações entre o Fisco e os contribuintes, tem sido sempre pautada na recomendação de que a este devem os funcionarios fiscaes dispensar constante assistencia e instrução, ministrando-lhes os necessarios esclarecimentos sobre as leis tributarias, principalmente no inicio de sua execução;

Considerando que a maior arrecadação dos impostos depende principalmente da

esclarecida colaboração prestada pelo Fisco a todos quantos a lei obriga na satisfação dos tributos lançados pelo Estado, para fazer face aos varios encargos que lhe são cometidos;

Determino aos senhores chefes das repartições subordinadas recomendem e façam recomendar aos agentes da fiscalização, que, cumprindo rigorosamente as reiteradar ordens deste Ministerio, prodigalizem cuidadosa e ampla instrução e dispensem continua e completa assistencia aos contribuintes que tenham de observar as obrigações impostas pela nova lei, só usando de meios extremos contra os sonegadores e reincidentes, que, intencionalmente ou por descaso, lesem os cofres publicos e façam concorrência desleal ao contribuinte honesto.

— A' Recebedoria do Distrito Federal foi feita a seguinte consulta: se sendo isentos de selo os papeis relativos a negocios entre matrizes e filiais e destas entre si, entende-se que entre filiais e matrizes tambem há insecção. A respeito declarou a Recebedoria que estão isentos de selo à vista do n. 18 do art. 52, todos os papeis que transitararem entre matriz e filiais e, reciprocamente entre filiais e matriz e ainda todos os que, da mesma forma, sejam trocados entre filiais mas em quaisquer hipoteses se não envolverem responsabilidade de terceira pessoa que não sejam a matriz e suas filiais.

— Um banco estabelecido na Capital Federal consulta se nos recebimentos de alugueis quando um só recebimento é creditado a mais de uma pessoa, é devido um unico selo de Cr\$ 0,70, na ficha de caixa ou se não devidos tantos selos de Cr\$ 0,70 quantos sejam os creditos feitos. A respeito, esclareceu a Recebedoria do Distrito Federal, que, de acordo com as notas 1a. na I a III do art. 99 da tabela anexa ao decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942, o selo é devido em cada recebimento ou lançamento a credito de terceiros e que corresponda a recebimento de alugueis que lhes forem devidos.

— Não faz muito o Ministro da Fazenda, reformando uma decisão do 1.º Conselho de Contribuintes julgou o fotografo Fritz Max, do Rio de Janeiro sujeito à multa de Cr\$ 200,00 aplicada pela Recebedoria Federal, por falta de livros fiscaes indispensaveis aos contribuintes dos impostos de vendas mercantis. A pena pecuniaria imposta ao fotografo autuado baseava-se no principio de que este tirando e vendendo fotografias aos seus clientes praticava atos de comercio que determinavam obrigatorios os livros que deixou de exhibir. Não se conformando com essa resolução administrativa propôs o sr Fritz Max, por seu advogado, uma ação ordinaria perante o Juizo dos Feitos da 1a. Vara Civel, contra a União Federal. para anular a referida decisão do Ministro, ganhando a causa.

— O director da Associação Commercial de Minas, sr. Gerson Dias fez diversas considerações em torno da nova lei do imposto de consumo, declarando que de acordo com a referida lei ficou transferida aos comerciantes a obrigatoriedade da selagem de algumas mercadorias. Esclarece que essa medida seria mais razoavel se a selagem fosse feita pelo proprio fabricante, que poderia, assim, incorporar o imposto do selo no preço de custo da mercadoria.

— Imposto do selo em contrato de construção — O decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, não faz distinção, como a lei anterior, entre contrato de construção por empreitada e contrato de construção apenas por administração, prevalecendo uma só especie de contrato, para efeito do imposto do selo. Quando houver um documento escrito de aceitação do orçamento, este documento será selado com selo proporcional, como contrato de construção.

— A transformação de sociedade em nome coletivo para sociedades por cotas não importa na constituição de nova pessoa jurídica. E' função meramente instrumental e não impede a opção pela forma A ou B para efeito da declaração dos lucros extraordinários.

— O Serviço de Controle e Estatística da Divisão do Imposto de Renda, chefiado pelo sr. Cesar Pinto, apresentou ao sr. Celso Barreto, diretor geral daquela repartição, o quadro demonstrativo da arrecadação daquele tributo no decorrer do mês de janeiro ultimo. De acordo com os elementos constantes do referido quadro, a arrecadação atingiu Cr\$ 50.329.437,70, enquanto em igual período do ano passado o recolhimento foi de Cr\$ 36.379.598,40, havendo, assim, uma diferença para mais de Cr\$ 13.949.839,30.

— Os copiadores, simples auxiliares, destinados unicamente à anotação daquilo que não constar no copiator obrigatório, estão isentos de selo.

## MAJESTIC HOTEL

— de —

### Antonio B. Pereira

O mais central desta capital

Tratamento esmerado

Conforto e Higiene

4 -- Rua Trojano -- 4

FLORIANOPOLIS

Santa Catarina

### Não confundir

O «Diario Oficial» de 5 de janeiro deste ano publicou o decreto-lei n. 7219 A, de 30-12-44, contendo o novo regulamento do imposto de consumo, que deveria entrar em vigor a 2 de abril proximo passado.

Pouco antes, porem, de se iniciar a vigencia do aludido regulamento um novo decreto, o de n. 7404, revogava aquele, estabelecendo novas regras sobre o referido imposto de consumo.

Prevenimos assim aos interessados que, para qualquer esclarecimento ou instrução,

devem recorrer ao decreto n. 7404 e não ao de n. 7219 A.

Na redação deste Boletim ou na Secretaria da Associação Comercial poderão ser obtidas informações a respeito.

ADVOGADOS

Drs. Oswaldo Bulcão Viana

— E —

João José de Souza Cabral

Rua Alvaro de Carvalho, 8 — Caixa Postal, 140

FLORIANÓPOLIS

# LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

## Junta de Conciliação e Julgamentos de Florianópolis

### Resultados dos Julgamentos do Mês de Abril

Processo n. JCJ-21-45. Reclamante: Antonio Kisewski. Reclamada: Elvira Silva (Padaria e Confeitaria Carioca). Objeto: Indenização por despedida indireta: O Reclamante, alegando maus tratos, pleiteia indenização por despedida indireta. Solução: Conciliado pelo pagamento de Cr\$ 355,00 ao Reclamante, e volta dêste ao serviço. Custas, no total de Cr\$ 33,30, pela Reclamada.

Processo n. JCJ-14-45. Reclamante: João Pedro do Nascimento. Reclamado: Tom T. Wildi. Objeto: Diferença de salários e férias: O Reclamante pede indenização por falta de pagamento do salário adicional e as férias de um ano de serviço. Solução: Reclamação julgada procedente. Condenado o Reclamado a pagar ao Reclamante Cr\$ 738,00. Custas, no total de Cr\$ 65,40, pelo Reclamado.

Processo n. JCJ-23-45. Reclamante: Cristina Maria Rodrigues. Reclamada: Julia Lopes. Objeto Folgas semanais: A Reclamante, alegando não ter gozado do descanso semanal, pede o pagamento de Cr\$ 1.231,90. Solução: Julgado procedente, em parte. Condenada, a Reclamada, a pagar à Reclamante Cr\$ 950,00, em 5 prestações. Custas no total de Cr\$ 82,90, pela Reclamada.

Processo n. JCJ-2-745 (Exceção de incompetência). Reclamante: Lourival Maia de Almeida. Reclamado: Moinhos Rio-Grandenses. Objeto: O Reclamado levantou exceção de incompetência «ratione materiae». Solução: Julgada improcedente a exceção levantada.

Processo n. JCJ-33-45. Reclamante: Judith da Silva Domingues. Reclamado: Carlos Freyesleben. Objeto: Diferença de salários e salário-enfermidade: A Reclamante pede indenização por não haver recebido o salário-mínimo, e um mes de salário-enfermidade. Solução Condenado o Reclamado a revelar, a pagar ao Reclamante Cr\$ 956,20. Custas, no total de Cr\$ 83,00, pelo Reclamado.

Processo n. JCJ-34-45. Reclamante: Targino Bonifacio de Sena. Reclamado: Walter Castro & Cia. Objeto: Salários, aviso-previo e horas extraordinárias: O Reclamante, chauffeur da firma Reclamada, tendo sido despedido, pleiteia indenização por falta

de aviso-previo de horas extraordinárias, além de salários. Solução: Conciliado pelo pagamento de Cr\$ 300,00 ao Reclamante. Custas, no total de Cr\$ 28,40, pelo Reclamado.

Processo n. JCJ-35-45. Reclamante: Hercílio Bernardino dos Santos. Reclamado: João Saturnino Ourique. Objeto: Indenização, aviso-previo, férias, diferença de salários, folgas semanais e horas extraordinárias: O Reclamante, alegando dispensa injusta, trabalho em horas extraordinárias, e falta de descanso semanal, pleiteia as indenizações respectivas. Solução: Conciliado pelo pagamento de Cr\$ 1.400,00 ao Reclamante. Custas, no total de Cr\$ 110,40, por ambas as partes.

Processo n. JCJ-36-45. Reclamante: Waldemiro Matar. Reclamado: Hugo Pessi («Hotel Metropol»). Objeto: Indenização por dispensa injusta: O Reclamante, alegando dispensa injusta, pede o pagamento da indenização, na forma do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho. Solução: Homologado, pela Junta, o acôrdo feito entre as partes, pelo qual o Reclamado pagou ao Reclamante a importância de Cr\$ 250,90. Custas, no total de Cr\$ 23,90, pelo Reclamante.

Processo n. JCJ-37-45 Reclamante: Manoel Santana de Oliveira. Reclamado: Sociedade Exportadora Catarinense Limitada. Objeto: Salários e aviso-previo: O Reclamante, alegando ter sido despedido dos serviços de chauffeur, que prestava à firma Reclamada, pleiteia o pagamento de salários em atraso e de aviso-previo. Solução: Arquivada a reclamação, pelo não comparecimento do Reclamante à audiência de instrução e julgamento, na forma do artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5 452, de 1.º de maio de 1943.

Processo n. JCJ-38-45. Reclamante: Maria Martins. Reclamado: Satirio Vieira Cordeiro. Objeto: Salários, diferença de salários e aviso-previo: A Reclamante pleiteia o pagamento de Cr\$ 1.725,20, correspondente às indenizações por falta de aviso-previo, horas extraordinárias, salários e diferença de salários. Solução: Conciliado

pelo pagamento de Cr\$ 750,00 à Reclamante. Custas, no total de Cr\$ 65,90 pelo Reclamado.

Processo n. JCJ-39-45. Reclamante: Iracema Martins. Reclamado: Satirio Vieira Cordeiro. Objeto: Salarios, diferença de salários, salario-enfermidade, aviso-previo e horas extraordinarias. Solução: Conciliado pelo pagamento de Cr\$ 850,00 à Reclamante. Custas, no total de Cr\$ 74.40, pelo Reclamado.

Processo n. JCJ-40-45. Reclamante: Manoel Luiz Cardoso. Reclamado: Walter Cas-

tro & Cia. Objeto: Salarios, aviso-previo, horas extraordinarias e devolução de carteira profissional. Solução: Conciliado pelo pagamento de Cr\$ 570,00 ao Reclamante. Custas, no total de Cr\$ 52,00 por ambas as partes.

Processo n. JCJ-41-45. Reclamante: Manoel Santana de Oliveira. Reclamada: Sociedade Exportadora Catarinense Limitada. Objeto: Salarios e aviso-previo. Solução: Conciliado pelo pagamento de Cr\$ 834,20 ao Reclamante. Custas, no total de Cr\$ 77,10, pelo reclamado.

## SOCIEDADE EXPORTADORA CATARINENSE LTDA.

Madeiras em Geral e outros produtos do Estado

MATRIZ:

Escritorio Central: FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA — BRASIL

Rua Felipe Schmidt, 52 (Edificio Cruzeiro - salas 2 e 3)

Telefone 1542 — Caixa Postal, 52 — End. Telegr.: «Exportaca»

Deposito e Trapiche: ESTREITO — SÃO JOSÉ

Rua 14 de Julho s/n. — Telefone: Estreito 23 (Manual)

FILIAIS:

ITAJAI — Escritorio, Deposito e Trapiche — Rua Blumenau

RIO DE JANEIRO — Rua Teófilo Ottoni, 113 5°. andar - sala 4

— Quando a falta cometida pelo empregado tem atenuante, resultando de momentanea exaltação, fora de suas funções, o Tribunal das Juntas de Conciliação e Julgamento tem a faculdade de converter a dispensa em suspensão disciplinar, determinando a readmissão.

— O empregado que briga em serviço pode ser demitido independentemente da demissão do outro contendor.

— O empregado «biscateiro» não tem direito a anotação da Carteira Profissional.

— O abandono de emprego só é considerado provado quando a ausencia é de 30 dias.

— A ausencia do empregado sem motivo justo dá ao empregador o direito de aplicar pena de suspensão.

— Cessa a obrigatoriedade da legislação de Trabalho num estabelecimento cotocado sob autoridade militar.

**A CAPITAL**

ARTIGOS PARA HOMENS

Rua Conselheiro Mafra, 8 — Florianopolis

## Casa Esperança

convida os seus distintos amigos e freguezes a visitarem suas novas instalações á rua Felipe Schmidt, 40, onde acaba de expôr o seu variadissimo stock, completamente renovado com as últimas novidades em: casimiras, tropicais, sêdas, capas de homens e senhoras, roupas feitas, variado stock de kimonos, roupões, peles e muitos outros artigos, que V. S. poderá adquirir á vista ou pelo — **Sistema Credliário.**

Rua Felipe Schmidt, 40

## DE INTERESSE...

## IMPOSTOS A PAGAR EM JUNHO

NA ALFANDEGA: Terrenos de Marinha (ultimo mês). Apresentação das declarações dos 2/3, mesmo para os que não têm empregados.

NA COLETORIA: 2.º trimestre da taxa d'agua e esgoto.

## Até julho de 1946 não poderão ser aumentados os alugueis

O presidente da Republica assinou decreto-lei que, pelo seu artigo 4.º prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n. 6.730, de 26 de julho de 1944, até 31 de agosto de 1946. O artigo 1.º do decreto-lei n. 6.739, citado, estabelece que os preços de locação de moveis não poderão ser aumentados e, pela prorrogação de agora, esse aumento de alugueis não será permitido por mais de um ano, a partir de agosto de 1945.

Está assim redigido o ato assinado pelo presidente da Republica:

Art. 1.º — No decreto-lei n. 6.739, de 26 de julho de 1944, são feitas as seguintes modificações:

a) — O paragrafo 1.º do artigo 3.º passa a ter a seguinte redação:

«Para os efeitos deste artigo as autoridades municipais arbitrarão o valor locativo do todo ou das partes do imovel a ser alugado, tomando por base o valor do custo do imovel, dentro de dez dias contados da expedição do «habite-se», e sob pena de suspensão, por igual prazo, dos funcionarios que derem causa à demora».

b) — A letra e do art. 8.º fica assim redigida:

«Se a pessoa fisica ou juridica, proprietaria, necessitar do imovel para o seu proprio uso, ou de seu ascendente ou ainda tratando-se de institutos ou caixas, proprietarias de moveis destinados, aos seus mutuarios, quando os exigirem para o seu proprio uso os promitentes compradores dos aludidos moveis, caso em que o inquilino deverá ser notificado».

c) — O art. 9.º passa a ter a seguinte redação:

«A casa, apartamentos ou lojas que estiverem fechados por mais de 60 dias, ficarão sujeitos a locação, desde que haja, pretendente que ofereça como garantia a importância correspondente a tres meses de alugueres.

§ 1.º — O calculo da locação será feito pelas autoridades municipais competentes tornando-se por base o valor anterior da locação ou proporcional ao valor do custo do imovel nos termos do § 1.º do art. 3.º do decreto-lei n. 6.739.

§ 2.º — Recusando-se o proprietario a efetuar a locação, incorrerá nas penas do art. 3.º do decreto-lei n. 869 de 18 de novembro de 1933».

Art. 2.º — O pedido, feito pelo proprietario, de um dos seus moveis locados, para seu uso ou de seu ascendente ou descendente, não poderá repetir-se senão decorridos dois anos, mesmo que se trate de outro imovel.

Paragrafo unico — A disposição deste artigo aplica-se aos processos judiciais em curso, sendo nulas as ratificações anteriores à data deste decreto, desde que feitas com violação do preceito nele estabelecido.

Art. 3.º — E' assegurado pelo prazo de dois anos, da locação do imovel ocupado por serventia ou officio de justiça.

Art. 4.º — O prazo a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 6.739 fica prorrogado até 31 de agosto de 1946.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

— A colheita de algodão do mundo inteiro é avaliada oficialmente em 21.312.884 fardos. O Brasil se situa em terceiro lugar entre os produtores, com total de 2.183.000 fardos.

— A imprensa da Capital Federal anuncia que a Coordenação da Mobilização E-

conomica liberou, em todo o pais, a venda e o transporte de vergalhões de aço ou ferro sem restrições de bitola e quantidade, bem como fixou, os preços maximos de venda ao consumidor de vergalhões de aço para construções em concreto armado.

# NOTICIARIO

— Faleceu em São Paulo o grande procer politico, dr. Armando de Sales Oliveira.

— Já estão sendo tomadas providencias para o rapido regresso das forças brasileiras que combatiam na Europa.

— Foi nomeado embaixador do Brasil na Argentina o sr. Batista Luzardo.

— Grande comicio popular realizou-se no estadio do Vasco da Gama em homenagem ao prestigioso lider trabalhista Luis Carlos Prestes.

— A nova lei eleitoral só permitirá partidos de ambito nacional.

— No dia 2 de dezembro realizar-se-ão as eleições gerais em todo o País.

— Grandes homenagens foram prestadas em todo o Estado, em 1º de maio, ao sr. Interventor Federal Dr. Nereu Ramos pelo transcurso do 10º. aniversario da sua administração.

— Faleceu no Rio de Janeiro o grande catarinense almirante Henrique Boiteux.

— Ruidosas manifestações populares de justificada alegria se realizavam em todo o mundo livre, nos primeiros dias deste mês, por motivo da rendição incondicional da Alemanha.

— Foi recebido com o maior contentamento o decreto do governo federal concedendo anistia ampla aos criminosos politicos.

— Iniciou-se nesta capital a construção do grande edificio do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, orçado em 900.000 cruzeiros.

— Foi restabelecida a independencia da Austria.

— Foi estabelecido o inglês como lingua oficial na Alemanha.

— As perdas da F. E. B. na Italia alcançaram 7.680 homens.

— Fundou-se nesta capital o Partido Social Democratico, de finalidades politicas.

REPRESENTAÇÕES

CONSIGNAÇÕES

CONTA PROPRIA

End. Telegr. BRAUNSPERGER

Telefone 1350

## J. BRAUNSPERGER

FLORIANOPOLIS

Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 41

### Impressões da Conferencia da Terezopolis

Subordinada a este titulo e perante seleta assistencia composta de associados e interessados em geral, realizou o nosso diretor prof. Odilon Fernandes no dia 23 do corrente na séde da Associação Comercial uma interessante palestra, transmitindo as suas impressões sobre aquele magno conclave, em que representou a Associação Comercial de Florianopolis e secretariou a Comissão de Energia e Transportes.

— O Decreto-lei n. 1.328, autoriza a subscrição de capital e abertura de credito correspondente, para a constituição do Banco do Estado de Santa Catarina.

Á entrada da séde da Associação Commercial de Florianópolis estão sempre afixadas, em quadros proprios, as noticias de maior interesse para as classes produtoras, como quotas para embarque de madeiras, relação dos embarque efetuados, resoluções referentes ao Fisco, etc.

### Preguiça aparente

Nem sempre a falta de disposição para o trabalho é sinal de preguiça. Muitas vezes o cansaço facil resulta do esgotamento fisico que geralmente tem como causa algum disturbio ou doença.

*Se habitualmente está indisposto para o trabalho, procure um medico, afim de afastar a causa dessa indisposição.—SNES.*

# Companhia de Seguros "Aliança da Bahia"

FUNDADA EM 1870 — SÉDE: BAHIA

A maior companhia de seguros da America do Sul contra fogo e riscos do mar

CAPITAL E RESERVAS . . . . . Cr\$ 74.617.035,30

## Cifras do Balanço de 1943:

RESPONSABILIDADES . . . . .	Cr\$ 5.978.401.755,97
RECEITA . . . . .	84.616.216,90
ATIVO . . . . .	129.920.006,90
SINISTROS PAGOS NOS ULTIMOS 10 ANOS . . . . .	Cr\$ 86.629.898,90
RESPONSABILIDADES . . . . .	76.736.401,306,20

**DIRETORES:** Dr. Pamphilo d'Ultra Freire de Carvalho, Dr. Francisco de Sá, Anisio Massorra.

Agencias e sub-agencias em todo o territorio nacional  
Sucursal no Uruguay. Reguladores de avarias nas principais cidades da America, Europa e Africa

AGENTES EM FLORIANOPOLIS

**CAMPOS LOBO & Cia.**

RUA FELIPE SCHMIDT N. 39

Caixa Postal n. 19 -- Telefone n. 1083 — End. Teleg. «ALIANÇA»

Sub-Agencias em Laguna-Tubarão-Itajai-Blumenau-Brusque-Lajes-Cresciuma e R. do Sul

# Moritz & Cia.

**Panificação  
eletrica**

**Fabrica de  
Caramelos**

Rua Tiradentes, 45

Caixa Postal 58

Telegramas: MORITZ

Telefone 1225

**Fabrica de Massas  
Alimenticias "DIVINA"**

Rua Cons. Mafra, 56

Telefone 1180

**Proprietarios de A SOBERANA**

(Bomboniere e generos alimenticios em geral)

**Praça 15 de Novembro**

Esquina da Rua Felipe Schmidt

**FLORIANOPOLIS  
Santa Catarina**

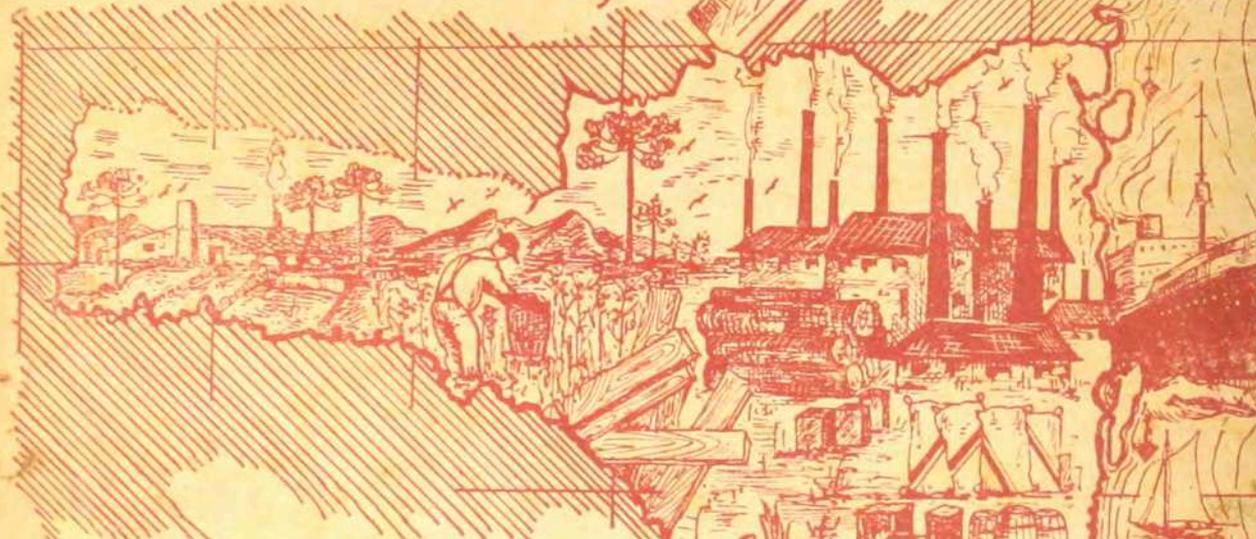
Comerciantes!



Industriais!

Inscrevei-vos  
na

Associação



Comercial  
de  
Florianópolis

a legitima defensora da classe